

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DN° 0047/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/02/2020

Responsáveis [Assinatura]

DECRETO N° 000047/20 de 10 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.145,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		165,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		330,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		2.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.165,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.980,00

[Assinatura]